

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 11.723, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO FAPS.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 0035/2021 do Gabinete do Prefeito.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. ROBERTO FIGUEIREDO BOECHAT, inscrito na OAB-ES nº 5.848, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO DO FAPS, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutun".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 04 de janeiro de 2021.

MARCOS KUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Publicado no Mural do FAPSPMG

04/01/2021

usodia

Warley dos Santos Silva Gerente de Benefícios Matrícula; 101954